



Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 334 GP/PMM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o artigo 106, da Lei Municipal n.º 291, de 30 de janeiro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO WILLAME DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Licença Especial, referente ao período aquisitivo 2010/2015, a ser gozada de 03 de novembro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 03 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal